

MSG.AL 5.359/2022
Mensagem nº 44/2022.
Salvador, 27 de dezembro de 2022.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação dessa augusta Assembleia Legislativa do Estado, o anexo Projeto de Lei que *“autoriza o Poder Executivo Estadual a adotar as medidas excepcionais e emergenciais necessárias a mitigar os danos causados pelos desastres naturais decorrentes das chuvas intensas que acometeram o Estado no mês de dezembro de 2022, na forma que indica.”*.

A presente Proposição tem por objetivo dar suporte aos comerciantes, aos prestadores de serviços e à população dos municípios baianos que decretaram Estado de Calamidade Pública ou Situação de Emergência em razão dos desastres naturais decorrentes das chuvas intensas que acometeram o Estado, reiterando, assim, o compromisso do Governo do Estado da Bahia com o desenvolvimento econômico e social de todas as regiões baianas.

Conforme previsto no art. 79 da Constituição Estadual, solicito que, na tramitação do presente Projeto de Lei, seja observado o regime de urgência, aproveitando para renovar, a Vossa Excelência e aos seus dignos Pares, as expressões do meu elevado apreço e distinta consideração.

ADOLFO MENEZES
Governador em exercício

Excelentíssimo Senhor
Deputado PAULO RANGEL
Digníssimo Presidente Interino da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia
Nesta